



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.457/2021

Publicado

em 04 / 01 / 2021

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **MARCIELE GRINIVALDO WUTKE**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente na Rua Guilherme Wutke, nº 14, Bairro Ondina, nesta Cidade, no cargo comissionado de **Agente de Apoio Administrativo**, referência CC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal